

PORTARIA N.º 0760, de 21 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
975063	Adriano Monteiro D'Almeida Monteiro	72.513899-8	DSI/JQ	02/01/2018 a 28/02/2019
975067	Everaldo Nery de Andrade	72.417104-0	DSI/JQ	02/03/2018 a 01/03/2019
975038	Raildo da Silva Coqueiro	72.494310-4	DSI/JQ	02/01/2018 a 19/12/2019
972892	Alessandra Santos Sales	72.636540-9	DSII/JQ	30/01/2018 a 31/12/2018
975089	Patrícia Anjos Lima de Carvalho	72.426972-0	DSII/JQ	02/05/2018 a 30/09/2019
973458	Clarice Alves dos Santos	72.566618-7	DCB/JQ	02/04/2018 a 28/02/2020
973792	Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	72.332873-3	DTRA/ITA	03/03/2018 a 02/03/2020
960413	Jussara Tânia Silva Moreira	72.416081-1	DCHEL/ITA	01/07/2017 a 30/06/2019
973847	Nelma Gusmão de Oliveira	72.000617-0	DCHEL/ITA	02/06/2018 a 18/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR